

HISTÓRICO ESCOLAR

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – Código e-MEC: 494

Criação: Leis Municipais Nº 353 de 25/11/64, Nº 355 de 10/12/64. Parecer CEE/SC Nº 31, de 19/2/65

Transformação Fundação/Universidade: Leis Municipais Nº 443, de 18/10/67 e Nº 1.388, de 20/1/89

Reconhecimento: Portaria MEC Nº 28, de 27/1/89, publicada no D.O.U. de 30/1/89, Seção 1, pág. 1644

Recredenciamento: Portaria MEC Nº 197, de 7/3/18, publicado no D.O.U. de 8/3/18, Seção 1, pág. 15

Av. José Acácio Moreira, 787 – Dehon – Tubarão/SC – CEP 88704-900

DADOS DO ESTUDANTE

ID: 688069 **Estudante:** LETICIA HOLLER SOTTO MAYOR DE MORAES
CPF: 056.096.769-16 **Data de Nascimento:** 10/05/2003 **RG:** 6010503 - SSP/SC
Naturalidade: Santa Catarina **Nacionalidade:** Brasileira

DADOS DO CURSO

CURSO	Código e-MEC	TIPO DE CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	CURRÍCULO
01750 - Design	72573	Bacharelado	2.400 Horas	DSN-C01-2020/2-E2A
SITUAÇÃO NO CURSO	FORMA DE INGRESSO		PERÍODO DE INGRESSO	
Ativo	Histórico Escolar Ensino Médio		2021 - 1º Semestre	

DADOS LEGAIS

Criação: Resolução CAMGES Nº 1, de 16/04/2003

Reconhecimento: Decreto Nº 1.892, de 21/11/2008, publicado no D.O.E. SC de 21/11/2008, pág. 7

Renovação de Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 03/06/2014, publicado no D.O.E. SC de 04/06/2014, pág. 2

Renovação de Reconhecimento: Processo Protocolado no e-MEC sob nº 201600429, em 19/01/2016, de acordo com o Artigo 26 da Portaria nº 1.095 de 25/10/2018

MOVIMENTAÇÃO DO ESTUDANTE NO CURSO

PERÍODO DE INGRESSO	FORMA DE INGRESSO	DESEMPENHO/ CLASSIFICAÇÃO	CURSO/TURNO/LOCAL	PERÍODO DE SAÍDA	FORMA DE SAÍDA
2021 - 1º Semestre	Histórico Escolar Ensino Médio	-	Design - Not - Florianópolis		

ATIVIDADES ACADÊMICAS

ATIVIDADES ACADÊMICAS		DOCENTE	TITULAÇÃO	PERÍODO LETIVO	NOTA / CONCEITO	HORA AULA	SITUAÇÃO
Componentes Curriculares							
080998	Core curriculum					160	A Cursar
080999	Vida e Carreira	Viviane Bastos	Mestra	2021 - 1º Semestre	APR	60	Aprovado
081112	Imagem e identidade visual					160	A Cursar
081211	Informação e projeto gráfico					160	A Cursar
081286	Expressão visual	Kamilla Santos de Souza	Especialista	2021 - 1º Semestre	8,5	160	Aprovado
		Roberto Forlin Pereira	Mestre				
081287	Meios de representação			2021 - 2º semestre		160	Cursando
081289	Estudos críticos: história, arte e cultura	Alexandre Fabiano Benvenuti	Doutor	2021 - 1º Semestre	9,9	160	Aprovado
		Liliane Edira Ferreira Carvalho	Mestra				
081291	Metodologia de projeto			2021 - 2º semestre		160	Cursando
081351	Projeto em design de produto					160	A Cursar
081352	Técnicas de produção em design					160	A Cursar
081382	Design de interface					160	A Cursar
081383	Projeto de graduação					160	A Cursar
081384	Criação em audiovisual					160	A Cursar

DADOS DO ESTUDANTE

ID: 688069 **Estudante:** LETICIA HOLLER SOTTO MAYOR DE MORAES

CPF: 056.096.769-16 **Data de Nascimento:** 10/05/2003 **RG:** 6010503 SSP/SC



EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES - ENADE

2021 - Estudante regular, dispensado do ENADE de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 840/2018, art. 56/57.

PERÍODO LETIVO	PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA CONCLUÍDA	ANO DO CURSO NO ENADE
2021 - 1º Semestre	15.83	2021

TOTAIS DE CARGAS HORÁRIA

CH CONCLUÍDA	CH MATRICULADA	CH A CURSAR	CH EXCEDENTE
380 h/a	320 h/a	1.700 h/a	0 h/a

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

CONCLUSÃO DO CURSO

MÉDIA DO APROVEITAMENTO	DATA DE CONCLUSÃO DO CURSO	DATA DE COLAÇÃO DE GRAU	DATA DE EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA
9,30			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em caso de transferência para outra Instituição de Ensino Superior, o aproveitamento de estudos somente poderá ocorrer mediante a apresentação dos programas das disciplinas/unidades de aprendizagem devidamente carimbados e assinados pela Unisul.

ANA PAULA ROSSO DALLA ROSA
Secretária-Geral de Ensino
2636/2020

Para validar a autenticidade deste documento, entre no site www.unisul.br/validadordocumentos e utilize o código de validação **688069-1630064556653**. Este documento foi emitido em 27/08/2021. A autenticidade deste documento pode ser conferida dentro do prazo de 90 dias a partir da data de sua emissão.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Unidade Curricular: 081289 Estudos críticos: história, arte e cultura	
Período Letivo: 2021 - 1º Semestre	
Carga Horária: 160	
Curso: Arq e Urbanismo BC N FP	
Professor:	ALEXANDRE FABIANO BENVENUTTI
	LILIANE EDIRA FERREIRA CARVALHO

EMENTA

Análise e desenvolvimento de repertório sobre conhecimentos da história das artes e da estética na produção de projetos na área de arquitetura e urbanismo, design e moda; promoção de conexões entre os conhecimentos históricos, estéticos e/ou culturais e artístico no percurso do projeto; compreensão das relações entre visualidade, design, sociedade, educação e cultura; interpretação da Arquitetura e Urbanismo, da arte e das diversas formas do design, em suas transformações tecnológicas, midiáticas e sociais, considerando os períodos históricos e a diversidade dos contextos culturais; estudos sobre as artes europeia, americana, africana, asiática e da Oceania; promoção das conexões sobre as relações interculturais afro-brasileiras em processos identitários que caracterizam a diversidade da cultura brasileira; análise da produção e influências da cultura ameríndia na sociedade brasileira.

COMPETÊNCIAS

Sintetizar a relação entre momento histórico e produção artística;
Dominar os conceitos de linguagem estética e suas influências;
Analisar os discursos da arte, design, moda e arquitetura nas interfaces do desenvolvimento social e político da modernidade e pós-modernidade;
Elaborar um projeto a partir de pesquisa e reflexão histórica e cultural.

TÓPICO GERADOR

Registros simbólicos;
Conceito do Clássico e Anticlássico ressignificação (Apolíneo e dionisíaco);
Identidade Cultural estudos culturais e paradigmas;
Técnicas e/ou Tecnologias como elemento que propulsiona as transformações;
Pensamento Crítico e reflexão histórica em arte e cultura.

Para validar a autenticidade deste documento, acesse:
<http://www.unisul.br/validadordocumentos>
e utilize o código de validação: 1630065398472

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a)
autor(a) à respectiva ação penal.*



Unidade Desempenho de Compreensão

1 Programa

Não se aplica a Unidades Curriculares

Metas de Compreensão

Identificar, comparar e refletir as expressões estéticas da contemporaneidade com o pensamento originário;
Relacionar e contextualizar linguagens artísticas com o seu período;
Desenvolver os pensamentos críticos a partir dos elementos estéticos históricos;
Elaborar síntese imagética relacionando tema, conteúdo, técnica, linguagem e temporalidade;
Reconhecer e analisar conceitos estéticos, formais e funcionais da história da arte, arquitetura, design (visual e produto) e moda que influenciaram na produção do período e atual;
Identificar estilos e movimentos distintos dos períodos históricos e da atualidade;
Conhecer as principais manifestações artísticas, o seu período, e os desdobramentos na arte, arquitetura, design e moda;
Relacionar os conceitos teóricos e artísticos com a produção e apropriação espacial;
Identificar as principais manifestações da arte contemporânea e suas formas de manifestação sociocultural para compreender suas influências na produção contemporânea;
Relacionar a linguagem erudita com a vernacular nos diferentes períodos.

Desempenho de Compreensão

Digite aqui...

Instrumentos e Critérios de Avaliação

Não se aplica a Unidades Curriculares

Atividades Orientadas e/ou Supervisionadas

Não se aplica a Unidades Curriculares

AValiação CONTÍNUA

A avaliação contínua está diretamente ligada à realização do trabalho pedagógico e se concretiza no acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem por várias formas. Constitui-se de momentos e instrumentos imprescindíveis utilizados pelo professor para que as metas de compreensão sejam atingidas. Os estudantes terão dois momentos (A1 e A2), previstos no calendário, com o objetivo de refletir sobre o seu nível de compreensão das habilidades de sua área de estudos e competências desenvolvidas na Unidade Curricular, e a avaliação dos desempenhos ao longo do semestre (A3).

A nota final do semestre será composta por:

A1 - Avaliação dissertativa em que o aluno demonstrará habilidades na expressão da linguagem, códigos e signos da área, valendo 30 pontos.

A2 - Avaliação com questões de múltipla escolha em que o aluno demonstrará habilidades de leitura, interpretação, análise de informações e estabelecimento de relações, valendo 30 pontos.

A3 - Avaliação de desempenho como resultado do processo composto por uma variedade de feedbacks para o atingimento das metas de compreensão e a concretização dos desempenhos parciais e consequente construção do desempenho final, valendo 40 pontos.

Critérios de atribuição da nota final e de aprovação:

A nota final será a soma das notas da A1, A2 e A3 ($A1+A2+A3$)

Para aprovação, a nota final deverá ser igual ou maior que 70 e a frequência igual ou superior a 75% da Carga Horária da Unidade Curricular.

Obs: Caso a frequência do aluno seja menor que 75%, ele estará reprovado, independentemente da nota.

Avaliação Integrada:

O aluno que tiver frequência de 75% ou mais e nota inferior a 70 pontos poderá realizar a Avaliação Integrada (AI).

Para validar a autenticidade deste documento, acesse:

<http://www.unisul.br/validadordocumentos>

e utilize o código de validação: 1630065398472

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a)
autor(a) à respectiva ação penal.*



A AI valerá 30 pontos e a nota, se maior, substituirá a menor das notas entre a A1 e a A2. Caso a nota da AI, por ser maior, substitua a nota da A1 ou da A2, a soma das três notas (A1+A2+A3) deverá ser 70 pontos ou mais, para a aprovação. Se a nota da AI for inferior à nota da A1 e, também, da A2, não haverá substituição e o aluno estará reprovado na Unidade Curricular.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

LIMA, Camargo Luiz Ocatavio; BUENO, Maria Lúcia. Cultura e consumo: estilos de vida na contemporaneidade. São Paulo: SENAC, 2017. E-book. Disponível em : <https://www.bibliotecadigitalsenac.com.br/?from=busca%3FcontentInfo%3D1264%26term%3D%252520Cultura%252520e%252520consumo#/legacy/epub/1264>
DOTTORI, Maurício; DALDEGAN, Valentina. Elementos de história das artes. São Paulo: Pearson, 2016. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/37464>
PORTO, Humberta Gomes Machado. Estética e história da arte. São Paulo: Pearson, 2016. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/129402>

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

CORTESE, Tatiana Tucunduva. KNISS, Cláudia Terezinha; MACCARI, Emerson Antônio. Cidades inteligentes e sustentáveis. São Paulo: Manole, 2017. E-book. Disponível em : <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520455760>
PEREIRA, José Ramón Alonso. Introdução à história da arquitetura: das origens ao Século XXI. Porto Alegre: Bookman, 2010. E-book. Disponível em : <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788577806645>
DEMO, Pedro. Introdução à sociologia: complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social. Rio de Janeiro: Atlas, 2013. E-book. Disponível em : <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522466047>
PADUA FILHO, Wilson de Paula. Multimídia: conceitos e aplicações. 2. ed. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2011. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/978-85-216-1993-2>
BARRET, Terry. A Crítica de arte: como entender o contemporâneo. 3. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014. E-book. Disponível em : <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580553826/>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica a Unidades Curriculares

Para validar a autenticidade deste documento, acesse:
<http://www.unisul.br/validadordocumentos>
e utilize o código de validação: 1630065398472

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a)
autor(a) à respectiva ação penal.*



Unidade Curricular: 080999 Vida e Carreira	
Período Letivo: 2021 - 1º Semestre	
Carga Horária: 60	
Curso: Arq e Urbanismo BC N FP	
Professor:	VIVIANE BASTOS

EMENTA

Identidade e autoconhecimento. Competências socioemocionais. Equilíbrio e dimensões da vida. Valores e talentos. Projeto de Vida e Carreira. Autogestão da carreira. Resolução de problemas. Responsabilidade Social Global. Ética. Cidadania. Diversidade Cultural. Tendências do mundo do trabalho. Auto avaliação. Metacognição. Projeto de Engajamento Social.

COMPETÊNCIAS

Realizar um processo constante de desenvolvimento pessoal, social e profissional; Ter flexibilidade para lidar com situações desafiadoras, adversas e complexas; Estabelecer relacionamento interpessoal com empatia, escuta ativa, colaboração e cooperação. Orientar suas decisões pessoais e profissionais nos princípios da responsabilidade social, da ética e bem comum; Exercitar o autoconhecimento, refletir e lidar com os próprios sentimentos.

TÓPICO GERADOR

Meu universo acadêmico: Ambientação ao ecossistema e articulações ao projeto de vida e carreira. Eu comigo: Autoconhecimento e autodesenvolvimento. Eu com os Outros: Trabalho em grupo, convivência, participação, cooperação e colaboração. Eu no Mundo: Perspectiva de vida e de profissão na sua articulação com o mundo atual e seus desafios. Eu e minha Carreira: Projeto de vida e gestão da carreira; desafios e demandas do mundo do trabalho.

Para validar a autenticidade deste documento, acesse:
<http://www.unisul.br/validadordocumentos>
e utilize o código de validação: 1630065398472

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a)
autor(a) à respectiva ação penal.*



Unidade Desempenho de Compreensão

1 Programa

Não se aplica a Unidades Curriculares

Metas de Compreensão

Compreender seu papel no mundo, mobilizando hard e soft skills no desenvolvimento de projetos ancorados nos valores da responsabilidade social global; Construir conhecimentos sobre si, avaliando, por meio de reflexão crítica, seus pensamentos, sentimentos, atitudes, valores e habilidades; Desenvolver estratégias de auto regulação e gestão da carreira para o alcance de metas pessoais e profissionais e tomada de decisão com base no processo de auto avaliação; Identificar as ações necessárias para alcançar seus objetivos pessoais e profissionais.

Desempenho de Compreensão

Os desempenhos de compreensão constituem experiências práticas desenvolvidas no decorrer do semestre letivo que possibilitam ao estudante expressar, de diferentes formas, evidências de que atingiu a compreensão. Tais desempenhos demonstram com clareza que os estudantes dominam as metas de compreensão, por meio de

sua atuação em projetos desafiadores e acessíveis que promovem o seu engajamento reflexivo sobre a situação a ele exposta.

Neste componente curricular os estudantes demonstrarão a sua compreensão por meio de desempenhos que se constituirão em:

- Elaborar, apresentar e/ou aplicar um projeto de engajamento social.
- Construir o portfólio reflexivo e estruturado em processo de auto avaliação (narrativas).
- Construir o currículo do futuro na plataforma Vida & Carreira.

Instrumentos e Critérios de Avaliação

Não se aplica a Unidades Curriculares

Atividades Orientadas e/ou Supervisionadas

Não se aplica a Unidades Curriculares

AVALIAÇÃO CONTÍNUA

O processo avaliativo possibilita a reflexão do aluno sobre o seu desenvolvimento pessoal, bem como subsidia o professor tutor na avaliação de suas próprias práticas a fim de melhorá-las. A avaliação possui um caráter processual e formativo. Será acompanhada de feedbacks e realizada em grupo, por pares, de aluno para tutor e de tutor para aluno. Os registros de auto avaliação e feedbacks devem constar no portfólio reflexivo.

A avaliação contínua será subsidiada pelos seguintes instrumentos:

- (a) Portfólio: registro das produções e das reflexões individuais do estudante;
- (b) Auto avaliação: com base nas habilidades e competências socioemocionais mapeadas em instrumentos e rubricas específicos;
- (c) Engajamento e participação no desenvolvimento de um Projeto de Engajamento Social

A síntese do processo avaliativo deve ser expressa nos conceitos: Insatisfatório, Satisfatório e Plenamente Satisfatório, tendo como critérios:

- 75% de presença nas aulas;
- Construção do Portfólio reflexivo e participação/engajamento nas atividades;
- Realização e contribuição no Projeto de Engajamento Social.

Os alunos com frequência mínima de 75% nas aulas, mas que não atingiram o desempenho satisfatório terão a oportunidade de uma avaliação integrada (AI) e de, a critério do professor tutor, melhorar o seu portfólio.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BAUMAN, Z. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788537807729/>.

XAVIER, Ricardo de Almeida Prado. Sua carreira: planejamento e gestão: como desenvolver melhor seus talentos e competências. São Paulo: Pearson, 2006. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/348/epub/0>.

Para validar a autenticidade deste documento, acesse:

<http://www.unisul.br/validadordocumentos>

e utilize o código de validação: 1630065398472

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a)
autor(a) à respectiva ação penal.*



REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

VELHO, Gilberto. Subjetividade e sociedade: uma experiência de geração. Rio de Janeiro: Zahar, 1986. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788537810491/>.

BARDUCHI, Ana Lucia J. et.al. Empregabilidade: competências pessoais e profissionais. São Paulo: Pearson, 2010. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/909/epub/0>

FRANÇA, Ana Shirley. Comunicação oral nas empresas: como falar bem e em público. São Paulo: Atlas, 2015. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522499113/cfi/4!/4/4@0.00:0.00>.

OLIVERIA, Mara de; AUGUSTIN, Sérgio. (Orgs.). Direitos humanos: emancipação e ruptura. Caxias do Sul: Educs, 2013. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/5711/pdf/0>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica a Unidades Curriculares

Para validar a autenticidade deste documento, acesse:

<http://www.unisul.br/validadordocumentos>

e utilize o código de validação: 1630065398472

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a)
autor(a) à respectiva ação penal.*



Unidade Curricular: 081286 Expressão visual	
Período Letivo: 2021 - 1º Semestre	
Carga Horária: 160	
Curso: Arq e Urbanismo BC N FP	
Professor:	KAMILLA SANTOS DE SOUZA
	ROBERTO FORLIN PEREIRA

EMENTA

Capacidade criativa e expressiva em meios bidimensionais e tridimensionais. Linguagens e técnicas de construção imagética em meios manuais/digitais. Projetos expressivos bidimensionais e/ou tridimensionais. Aspectos técnicos das linguagens artísticas. Imagem. Campo visual. Estrutura Visual. Abordagem gestáltica. Alfabetismo visual. Sintaxe visual e seus elementos. Contrastes, cores, meios (desenho, pintura, fotografia, colagem, técnicas digitais, hibridismo, instalação, site-specific e performance) e técnicas (esboço, volumetria, proporção, ocupação do plano, equilíbrio, textura) de temas (retrato, natureza-morta, paisagem e espaço tridimensional e arquitetônico). Corpo Humano (estudo da imagem, proporções e linguagem corporal). Espaço Tridimensional, modelos e maquetes.

COMPETÊNCIAS

Dominar os conceitos de linguagem e alfabetismo visual;
Expressar-se, criativamente, através da linguagem gráfica bidimensional e tridimensional;
Analisar imagens, seus diferentes aspectos, suportes e modos de representação;
Aplicar técnicas de captação e tratamento de imagem fotográfica;
Realizar apresentação gráfica de projetos a partir da manipulação de informações e elementos visuais.

TÓPICO GERADOR

Desenho Artístico;
Fotografia Aplicada ao Projeto;
Comunicação Visual;
Apresentação Gráfica.

Para validar a autenticidade deste documento, acesse:
<http://www.unisul.br/validadordocumentos>
e utilize o código de validação: 1630065398472

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a)
autor(a) à respectiva ação penal.*



Unidade Desempenho de Compreensão

1 Programa

Não se aplica a Unidades Curriculares

Metas de Compreensão

Capacitar o aluno à utilização de técnicas do desenho e da pintura como instrumentos para a criatividade, o pensamento, organização, criação e expressão;
Desenvolver o traçado manual para o desenho de croquis;
Compreender os fundamentos do desenho (proporção, luz e sombra, perspectiva, valor total e textura), para aplicar em projetos visuais;
Conhecer os princípios da linguagem fotográfica e técnicas básicas de captação para produção de imagens;
Compreender os princípios da semiótica para analisar composições imagéticas em diversos suportes;
Compreender a teoria da cor e seus sistemas em aplicações físicas e digitais para composição imagética e criação de croquis, considerando aspectos simbólicos socioculturais e psicológicos;
Reconhecer e analisar como conceitos da percepção formal e cromática influenciam na exploração técnico-expressiva do projeto nos campos bidimensionais e tridimensionais;
Reconhecer os elementos do alfabeto visual e os princípios do design em suas diversas inter-relações para composições visuais;
Conhecer as Leis da Gestalt para aplicar em expressão visual;
Conhecer técnicas de diagramações e os recursos básicos de tratamento e edição de imagem aplicadas à comunicação de projetos;
Experimentar ferramentas como forma de instrumentalização digital.

Desempenho de Compreensão

A1: Atividades praticas, referentes aos preceitos básicos da forma e da representação; atividades de desenho e fotografia. Complementada por uma atividade avaliativa teoria de ordem textual.

A2: Avaliação institucional com questões de múltipla escolha em que o aluno demonstrará habilidades de leitura, interpretação, análise de informações e estabelecimento de relações

A3: Projeto integrador: desenvolvimento de stand representando os símbolos e signos culturais.

Este projeto deve abordar:

A representação

A forma

A questão simbólica

A cor como símbolo

A ocupação do espaço

Os artefatos

Instrumentos e Critérios de Avaliação

Não se aplica a Unidades Curriculares

Atividades Orientadas e/ou Supervisionadas

Não se aplica a Unidades Curriculares

AValiação CONTÍNUA

A avaliação contínua está diretamente ligada à realização do trabalho pedagógico e se concretiza no acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem por várias formas. Constitui-se de momentos e instrumentos imprescindíveis utilizados pelo professor para que as metas de compreensão sejam atingidas. Os estudantes terão dois momentos (A1 e A2), previstos no calendário, com o objetivo de refletir sobre o seu nível de compreensão das habilidades de sua área de estudos e competências desenvolvidas na Unidade Curricular, e a avaliação dos desempenhos ao longo do semestre (A3).

A nota final do semestre será composta por:

A1 - Avaliação dissertativa em que o aluno demonstrará habilidades na expressão da linguagem, códigos e signos da área, valendo 30 pontos.

Para validar a autenticidade deste documento, acesse:

<http://www.unisul.br/validadordocumentos>

e utilize o código de validação: 1630065398472

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a)
autor(a) à respectiva ação penal.*



A2 - Avaliação com questões de múltipla escolha em que o aluno demonstrará habilidades de leitura, interpretação, análise de informações e estabelecimento de relações, valendo 30 pontos.

A3 - Avaliação de desempenho como resultado do processo composto por uma variedade de feedbacks para o atingimento das metas de compreensão e a concretização dos desempenhos parciais e consequente construção do desempenho final, valendo 40 pontos.

Critérios de atribuição da nota final e de aprovação:

A nota final será a soma das notas da A1, A2 e A3 ($A1+A2+A3$)

Para aprovação, a nota final deverá ser igual ou maior que 70 e a frequência igual ou superior a 75% da Carga Horária da Unidade Curricular.

Obs: Caso a frequência do aluno seja menor que 75%, ele estará reprovado, independentemente da nota.

Avaliação Integrada:

O aluno que tiver frequência de 75% ou mais e nota inferior a 70 pontos poderá realizar a Avaliação Integrada (AI).

A AI valerá 30 pontos e a nota, se maior, substituirá a menor das notas entre a A1 e a A2. Caso a nota da AI, por ser maior, substitua a nota da A1 ou da A2, a soma das três notas ($A1+A2+A3$) deverá ser 70 pontos ou mais, para a aprovação. Se a nota da AI for inferior à nota da A1 e, também, da A2, não haverá substituição e o aluno estará reprovado na Unidade Curricular.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

CURTIS, Brian. Desenho de observação. 2. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788580554472>

VAZ, Adriana. Fundamentos da linguagem visual. Curitiba: Intersaberes, 2016. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Loader/39230/pdf>

MARTÍN, Gabriel. Fundamentos do desenho artístico: aula de desenho. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

PIETROFORTE, Antônio Vicente. Semiótica visual: os percursos do olhar. São Paulo: Contexto, 2004. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/1591/pdf/0>

FARINA, Modesto. Psicodinâmica das cores em comunicação. 6. ed. São Paulo: Blucher, 2011. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Leitor/Publicacao/181724/pdf/0>

WAGNER, Juliana; ALLEGRETTI, Carla Andrea Lopes; LEMOS, Diana Scabelo da Costa Pereira da Silva. Desenho artístico. Porto Alegre: SAGAH, 2017. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788595022423>

KELBY, Scott. Fotografia digital na prática. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2011. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br/Acervo/Publicacao/1801>

ABRANTES, José; FILGUEIRAS FILHO, Carleones Amarante. Desenho técnico básico: teoria e prática. Rio de Janeiro: LTC, 2018. E-book. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788521635741>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não se aplica a Unidades Curriculares

Para validar a autenticidade deste documento, acesse:

<http://www.unisul.br/validadordocumentos>

e utilize o código de validação: 1630065398472

*A falsificação deste documento
constitui-se em crime previsto no
Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a)
autor(a) à respectiva ação penal.*



ATESTADO DE SITUAÇÃO ACADÊMICA

Atestamos, para os devidos fins, que a estudante LETICIA HOLLER SOTTO MAYOR DE MORAES, Código 688069, Carteira de Identidade nº 6010503, ingressou no curso de Design desta Universidade, no período letivo de 2021 - 1º Semestre.

Atestamos ainda, que a situação acadêmica da referida estudante, na presente data, é de MATRICULADA, período letivo 2021 - 2º semestre.

	Crédito	Hora-Aula	Dia	Horário
Metodologia de projeto	0	160	Segunda-feira	19:00 - 22:15
Metodologia de projeto	0	160	Terça-feira	19:00 - 22:15
Meios de representação	0	160	Quinta-feira	19:00 - 22:15
Meios de representação	0	160	Sexta-feira	19:00 - 22:15

O referido é verdade e dou fê.

Tubarão(SC), 26 de agosto de 2021.

Para validar a autenticidade deste documento, entre no site www.unisul.br/validadordocumentos e utilize o código de validação: **688069-1630007965500**. Este documento foi emitido às 16:59h do dia 26/08/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando (a) autor (a) à respectiva ação penal.



- Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- Unisul Região Sul
 - Campus Tubarão – Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - Campus Araranguá – Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC – Fone 0800 970 7000 – 48 3521-3000
 - Campus Braço do Norte – Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 – 48 3621-3925
 - Campus Içara – Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC – Fone 0800 970 7000 – 48 3621-3460
- Unisul Região Grande Florianópolis
 - Campus Pedra Branca – Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC – Fone 48 3279.1000
 - Campus Florianópolis – Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC – Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC – Fone 48 3279.1000
- Campus UnisulVirtual – Av. Pedra Branca, 25 – Cidade Universitária Pedra Branca – 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que o curso de Design, ofertado pela Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul, possui os atos legais abaixo.

ATOS LEGAIS
Criação: Resolução CAMGES Nº 1, de 16/04/2003
Reconhecimento: Decreto Nº 1.892, de 21/11/2008, publicado no D.O.E. SC de 21/11/2008, pág. 7
Renovação de Reconhecimento: Decreto Nº 2.218, de 03/06/2014, publicado no D.O.E. SC de 04/06/2014, pág. 2
Renovação de Reconhecimento: Processo Protocolado no e-MEC sob nº 201600429, em 19/01/2016, de acordo com o Artigo 26 da Portaria nº 1.095 de 25/10/2018

O referido é verdade e dou fê.

Tubarão(SC), 26 de agosto de 2021.

Para validar a autenticidade deste documento, entre no site www.unisul.br/validadordocumentos e utilize o código de validação: **688069-1630008018729**. Este documento foi emitido às 17:00h do dia 26/08/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando (a) autor (a) à respectiva ação penal.



- Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- Unisul Região Sul
 - Campus Tubarão – Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - Campus Araranguá – Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC – Fone 0800 970 7000 – 48 3521-3000
 - Campus Braço do Norte – Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 – 48 3621-3925
 - Campus Içara – Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC – Fone 0800 970 7000 – 48 3621-3460
- Unisul Região Grande Florianópolis
 - Campus Pedra Branca – Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC – Fone 48 3279.1000
 - Campus Florianópolis – Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC – Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC – Fone 48 3279.1000
- Campus UnisulVirtual – Av. Pedra Branca, 25 – Cidade Universitária Pedra Branca – 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

Para validar a autenticidade deste documento, entre no site **www.unisul.br/validadordocumentos** e utilize o código de validação: **688069-1630008018729**. Este documento foi emitido às 17:00h do dia 26/08/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando (a) autor (a) à respectiva ação penal.



-
- **Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria** - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Unisul Região Sul**
 - **Campus Tubarão** – Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - **Campus Araranguá** – Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC – Fone 0800 970 7000 – 48 3521-3000
 - **Campus Braço do Norte** – Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 – 48 3621-3925
 - **Campus Içara** – Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC – Fone 0800 970 7000 – 48 3621-3460
 - **Unisul Região Grande Florianópolis**
 - **Campus Pedra Branca** – Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC – Fone 48 3279.1000
 - **Campus Florianópolis** – Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC – Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC – Fone 48 3279.1000
 - **Campus UnisulVirtual** – Av. Pedra Branca, 25 – Cidade Universitária Pedra Branca – 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Atestamos, para os devidos fins, que o sistema de avaliação da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul, conforme o Regimento Geral da Unisul aprovado em 2012, dispõe.

Art. 89. O processo de avaliação do estudante será realizado por disciplina ou unidade de aprendizagem, com base nas competências por ele desenvolvidas e na frequência.

§ 1º O aproveitamento será verificado através do desempenho progressivo do estudante, frente aos objetivos propostos no Plano de Ensino.

§ 2º Será considerado aprovado o estudante que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento igual ou superior

a) sete (7,0) numa escala de zero a dez (0 a 10), resultante do processo avaliativo, desenvolvido durante o ciclo letivo;

b) seis (6,0) numa escala de zero a dez (0 a 10), quando submetido a uma avaliação final por não ter alcançado o previsto na alínea "a" deste parágrafo.

Para validar a autenticidade deste documento, entre no site www.unisul.br/validadordocumentos e utilize o código de validação: **688069-1630008044325**. Este documento foi emitido às 17:00h do dia 26/08/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando (a) autor (a) à respectiva ação penal.



-
- Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - Unisul Região Sul
 - Campus Tubarão – Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - Campus Araranguá – Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC – Fone 0800 970 7000 – 48 3521-3000
 - Campus Braço do Norte – Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 – 48 3621-3925
 - Campus Içara – Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC – Fone 0800 970 7000 – 48 3621-3460
 - Unisul Região Grande Florianópolis
 - Campus Pedra Branca – Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC – Fone 48 3279.1000
 - Campus Florianópolis – Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC – Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC – Fone 48 3279.1000
 - Campus UnisulVirtual – Av. Pedra Branca, 25 – Cidade Universitária Pedra Branca – 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

§ 3º O professor registrará no Diário de Classe:

I - a frequência do estudante;

II - as notas atribuídas ao estudante, em cada disciplina ou unidade de aprendizagem, resultantes do processo de avaliação, conforme se expressa a seguir:

a) $AD/UA = \Sigma A \geq 7$

NA

AD/UA = Aproveitamento Disciplina ou Unidade de Aprendizagem

ΣA = Somatório de Avaliações

NA = Número de Avaliações

b) $RF = AD/UA + PF \geq 6$

2 PF = Prova Final

RF = Resultado Final

§ 4º O número de notas registradas no diário de classe não poderá ser inferior a 2 (duas), independente do peso atribuído a elas e exceto o previsto no § 5º O aproveitamento do estudante nas disciplinas ou unidades de aprendizagem de

Para validar a autenticidade deste documento, entre no site www.unisul.br/validadordocumentos e utilize o código de validação: **688069-1630008044325**. Este documento foi emitido às 17:00h do dia 26/08/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando (a) autor (a) à respectiva ação penal.



-
- Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - Unisul Região Sul
 - Campus Tubarão – Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - Campus Araranguá – Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC – Fone 0800 970 7000 – 48 3521-3000
 - Campus Braço do Norte – Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 – 48 3621-3925
 - Campus Içara – Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC – Fone 0800 970 7000 – 48 3621-3460
 - Unisul Região Grande Florianópolis
 - Campus Pedra Branca – Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC – Fone 48 3279.1000
 - Campus Florianópolis – Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC – Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC – Fone 48 3279.1000
 - Campus UnisulVirtual – Av. Pedra Branca, 25 – Cidade Universitária Pedra Branca – 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200

tratamento diferenciado ou certificações específicas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), condição mínima para a aprovação, não cabendo a estas a realização de prova ou avaliação final, sendo admissível o registro de nota única.

§ 6º Na modalidade de educação a distância, o controle da frequência far-se-á conforme previsto na legislação.

Art. 90. As congregações de curso normatizarão, através de resolução, o processo de avaliação, obedecendo ao princípio fixado no artigo 84 e seguintes deste Regimento Geral, definindo:

I - os princípios específicos de avaliação referenciados nas competências a serem desenvolvidas pelo estudante a ser formado, expresso no projeto pedagógico de cada curso;

II - os procedimentos e/ou formas para a melhor avaliação e registro do aproveitamento do estudante no referido curso, interessado e dos demais documentos de Graduação.

O referido é verdade e dou fê.

Tubarão(SC), 26 de agosto de 2021.

Para validar a autenticidade deste documento, entre no site www.unisul.br/validadordocumentos e utilize o código de validação: **688069-1630008044325**. Este documento foi emitido às 17:00h do dia 26/08/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando (a) autor (a) à respectiva ação penal.



- Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina, Sede, Reitoria - Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
- Unisul Região Sul
 - Campus Tubarão – Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, Caixa Postal 370 - 88704-900, Tubarão, SC - Fone 48 3621.3000
 - Campus Araranguá – Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201, Bairro Urussanguinha - 88905-355, Araranguá, SC – Fone 0800 970 7000 – 48 3521-3000
 - Campus Braço do Norte – Rodovia SC 370, 1023, Rio Bonito - 88750-000, Braço do Norte, SC - Fone 0800 970 7000 – 48 3621-3925
 - Campus Içara – Rua Linha Três Ribeirões, Loteamento Centenário, 250, Bairro Liri - 88820-000, Içara, SC – Fone 0800 970 7000 – 48 3621-3460
- Unisul Região Grande Florianópolis
 - Campus Pedra Branca – Avenida Pedra Branca, 25, Cidade Universitária Pedra Branca, 88137-270, Palhoça, SC – Fone 48 3279.1000
 - Campus Florianópolis – Rua Dib Mussi, 366, Centro - 88015-110, Florianópolis, SC – Fone 48 3279.1000
 - Rua Trajano, 219, Centro - 88010-010, Florianópolis, SC – Fone 48 3279.1000
- Campus UnisulVirtual – Av. Pedra Branca, 25 – Cidade Universitária Pedra Branca – 88137-900, Palhoça, SC - Fone 48 3279.1200